

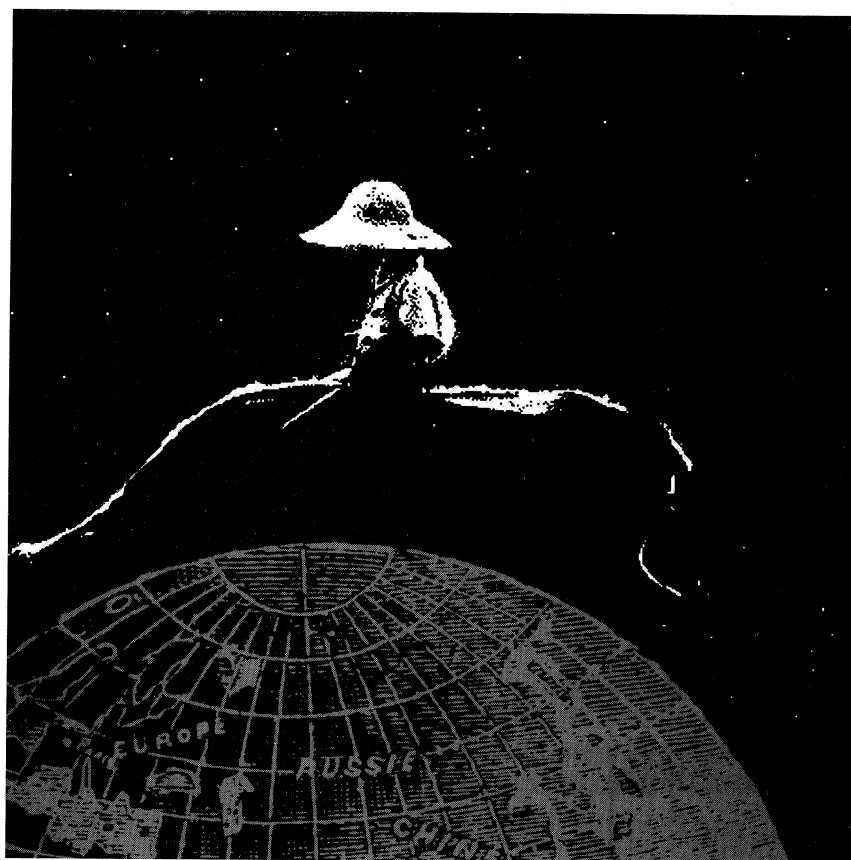
CONTRATO SOCIAL E CONTRATO NATURAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

Wilton C. L. Silva*

"Cada fenômeno novo é o produto de seu passado, seja um aparelho mecânico ou um conceito mental. A origem pode ser acidental ou intencional, mas nos dois casos terá havido uma preparação para a coisa nova, que só poderá ser entendida dentro do contexto dessa preparação. E se alguma coisa nova, surgida por acidente, for inteiramente inédita, inesperada, não procurada, ela será forçada a se adaptar à moldura conceitual preexistente, trocando sua própria natureza pelo imperativo humano de sempre identificar o desconhecido em termos do conhecido." (Turner, 1990, p.139)

RESUMO

O texto levanta considerações sobre as mudanças de paradigmas nas Ciências Sociais pela introdução de novos referenciais teóricos, como a perspectiva ambiental. Fazendo um paralelo entre as idéias de Contrato Social (na transição do estado de natureza para o de sociedade) e de Direito Natural (conjunto de regras universais que existiriam primordialmente, decorrentes da razão humana), discute-se a incorporação de um novo referencial como sujeito de direito, o mundo natural.



* Wilton C. L. SILVA é professor de Sociologia na Faculdade de Direito de Marília, Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha; doutorando em História das Mentalidades, na Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Unesp - Assis.

O homem e o mundo natural

O homem, enquanto espécie, existe há cinquenta mil anos, equivalentes a oitocentas gerações de sessenta e dois anos, sendo que destas, seiscentas e cinquenta viveram em cavernas, apenas as últimas seis leram textos impressos em massa, as últimas quatro foram capazes de medir o tempo com precisão, as duas últimas conheceram o motor elétrico, e a maioria absoluta dos artigos materiais utilizados em nosso cotidiano são fruto da última geração.

O século XX anuncia uma grande crise paradigmática para a compreensão das realidades e transformações contemporâneas, quando alguns conceitos fundamentais parecem que se encontram ou desfocados, ou são insuficientes, ou tornaram-se obsoletos, reflexo de uma ruptura entre teoria e realidade.

As transformações vertiginosas da contemporaneidade criaram um questionamento de conceitos e paradigmas que faz com que o pensamento tradicional continue a dizer algo mas não seja capaz de dizer tudo. (Ianni, 1993, p.35)

O imaginário ocidental se estruturou de forma a codificar o **espaço** como uma forma de gradação entre Centro e Periferia, o **tempo** enquanto progresso e crescimento em ciclos, o **conhecimento** como processo de dicotomização, dedutivismo e atomização, a **relação Homem-Natureza** como um combate de vida e morte, e as **relações entre os homens** como campo de hierarquia, individualismo e competição.

Propõe-se atualmente uma reestruturação de tal paradigma, com a emergência de novos referenciais teóricos para orientá-la, daí resultando um novo referencial, de caráter sistêmico, totalizador, flexível, dinâmico e interdisciplinar. (Carcavallo, 1983), (Capra, 1984), (Galtung, 1984). Sistêmico por compreender que um todo possui características estruturais e funcionais que não são dedutíveis da simples somatória de suas partes; totalizador por referir-se a várias esferas que se relacionam com um mesmo fato ou dado; fle-

"O mundo natural tem ocupado diferentes espaços no imaginário das sociedades humanas"

xível por buscar aplicar-se a várias situações sem perder a capacidade de explicar as suas particularidades; dinâmico para compreender as transformações em um determinado momento no tempo, assim como no transcurso e interdisciplinar por permitir a participação de várias áreas do conhecimento para a consecução de uma finalidade comum.

A partir de tal paradigma, estrutura-se uma redefinição de problemas e uma discussão da relação sujeito/objeto que se reflete não só na forma de se pensar, mas também de se fazer o social.

Essa redefinição paradigmática colocou as questões ambientais no centro do debate como um dos eixos a partir dos quais se estruturaria um novo tipo de conhecimento, oriundo de um novo enfoque, holístico, inter-relacional, buscando perceber interconexões e interdependências que os referenciais mecanicistas do paradigma cartesiano-newtoniano, devido a sua abordagem fragmentária, não foram capazes de perceber. (Capra, 1988), (Morin, 1987), (Prigogine, 1984).

O mundo natural tem ocupado diferentes espaços no imaginário das sociedades humanas, sendo percebido de diferentes formas em diferentes momentos e lugares da história, formando um leque que contém das concepções místico-religiosas às quantificações economicistas.

Interessa-nos, em particular, a forma como esse mundo natural passa a ser pensado a partir dos sé-

culo XVI e XVII, quando os novos valores do individualismo, do direito de propriedade e do governo representativo levam à superação do sistema feudal, e à afirmação de uma nova visão de mundo.

O mercantilismo, o liberalismo, a história natural, a botânica, a zoologia, e a gramática, formam o cenário pelo qual o imaginário ocidental desfila, durante os quatro últimos séculos, a sua visão sobre o mundo natural, percorrendo o espaço cultural que vai do fim do Renascimento a uma modernidade da qual ainda não saímos ou mesmo na qual não entramos completamente.

A exploração desse cenário promete, sem sombra de dúvida, um sem número de encantamentos, surpresas e desmistificações.

A afirmação da individualidade, crescente a partir do Renascimento, é afirmada filosófica e religiosamente pela Reforma Protestante, quando o homem passa a relacionar-se diretamente com Deus, e reafirma a filosófica e instrumentalmente pelo Racionalismo Cartesiano e pelo Realismo Baconiano, quando o homem se percebe como ser dotado de instrumentos capazes de explicar e transformar a realidade.

Essa "construção" ou "descoberta" de um mundo sócio-histórico, produzido pela ação humana e definido política, jurídica e ideologicamente pelo Iluminismo, quando os indivíduos estabelecem relações contratuais de caráter político, social e econômico com outros homens tem, paralelamente, um processo equivalente de ordenação, explicação e justificação das relações dessa sociedade com o mundo natural.

É essa a visão da natureza como inimigo a ser vencido, típica de sociedade onde a insegurança material era acentuada, que possibilita o processo de dominação e expropriação violenta à qual ela está sujeita a partir da Idade Moderna, e que se potencializa na contemporaneidade.

As justificativas para a dominação sobre o mundo natural, indo além da simplificação explicativa da necessidade econômica, passa pela dicotomização entre a humanidade e as outras formas de vida, caracterizando

não só uma diferença do homem em relação aos outros seres vivos, mas a uma superioridade.

Aristóteles afirmava que havia três elementos da alma: a alma nutritiva, compartilhada por homens e vegetais, a alma sensível, dos homens e animais, e a alma racional ou intelectual, somente do homem, o que, durante a Idade Média, foi anexado pelos escolásticos à idéia judaico-cristã de que o homem foi feito à imagem e semelhança de Deus. (Thomas, 1990, p. 37)

Essa certeza da superioridade humana, no entanto, deixou uma série de dúvidas sobre qual a característica que exprimia tal vantagem, o que levou a se fixarem certos traços e enfatizá-los: o homem como animal político (Aristóteles), que ri (Thomas Willis), que fabrica seus utensílios (Benjamin Franklin), que possui religião (Edmundo Burke), que cozinha (James Boswell, antecipando Lévi-Strauss) etc...

No século XVII, berço do racionalismo e do empirismo, da doutrina originariamente formulada por um médico espanhol, Gomez Pereira, em 1554, René Descartes desenvolveu e celebrou, em 1630, a idéia de que os animais são meras máquinas ou autômatos, capazes de comportamentos complexos, mas incapazes de falar, raciocinar, ou mesmo, segundo certas interpretações, ter sensações.

Segundo Descartes, o corpo humano também é um autômato, desempenhando várias funções inconscientes (como a digestão), mas que possui uma mente, uma alma separada, unindo assim, matéria e intelecto. (Thomas, 1990, p.39)

Essas idéias colocavam, de forma bastante eficaz, o mundo natural como objeto a ser dominado por um sujeito claramente identificado, e instaurava um corte absoluto entre



o homem e o restante da natureza, justificando toda forma de dominação, das quais as vantagens práticas são tão claras quanto escuras são as suas razões.

As distinções entre os animais e os homens também tiveram repercussões nas relações entre os homens, como decorrência lógica de que, se a essência humana se materializava em certas características, qualquer homem que não as apresentasse era visto como sub-humano ou semi-animal.

O homem europeu, baseando-se em mundo natural mentalmente construído, criou o contraste entre o membro da sociedade humana e o estranho a ela, caracterizando os "povos primitivos" como os excluídos da humanidade, porque esses povos, sem artes e sem leis, não se diferiam dos animais, e que esses selvagens brutais, de ímpia ignorância e blasfema idolatria, possuíam e injustamente usurpavam a maior parte do globo. (Thomas, 1990, p.49-50)

Esse discurso de superioridade étnica, voltado contra o outro, retratava desfavoravelmente os negros africanos, os índios americanos, os irlandeses, e juntava-se à atribuição de

características animais ou bestialização, dos dominados no interior da própria sociedade européia, como as mulheres, os pobres, os loucos (possuídos por bichos selvagens), os vagabundos e os mendigos.

"Uma vez percebidas como bestas, elas eram passíveis de serem tratadas como tais. A ética da dominação humana removia os animais da esfera de preocupação do homem. Mas também legitimava os maus-tratos àqueles que supostamente viviam uma condição animal. Nas colônias, a escravidão, com seus mercados, as marcas feitas a ferro em brasa e o trabalho de sol a sol,

constituía uma das formas de tratar os homens como bestiais. (...) Dentro do país (a Inglaterra), a domesticação dos animais fornecia várias técnicas para enfrentar a delinquência: freios para mulheres rabugentas; celas, correntes e palha para os loucos; cabrestos para as mulheres vendidas em leilão no mercado, num rito informal porém amplamente aceito de divórcio." (Thomas, 1990, p. 53-54)

Essa dicotomização entre o homem e o mundo natural está na raiz das formas predatórias de exploração econômica do meio ambiente, e as idéias criadas por nossos antepassados para justificar tais processos de exploração, tão absurdas nos parecem, sobrevivem ainda lapidadas e diluídas nas mentalidades contemporâneas.

No **Princípios de Economia Política e Tributação**, de 1821, nos primórdios da Revolução Industrial, David Ricardo define, a partir de Adam Smith, o conceito de valor:

"A água e o ar são grandemente

úteis; são, de fato, indispensáveis à existência, embora em circunstâncias comuns, nada se possa obter em troca deles. O ouro, ao contrário, embora de pouco uso em comparação com o ar ou com a água, poderá ser trocado por uma grande quantidade de outros bens. (...) Possuindo utilidade, as mercadorias derivam seu valor de troca de duas fontes: sua escassez e da quantidade de trabalho exigida para obtê-las." (Ricardo, 1984, p. 257)

A sobrecarga do meio ambiente, entretanto, levou-o a adquirir um novo valor, com peso cada vez maior a partir de que se constata a sua escassez ou a quantidade de trabalho necessário para obtê-lo (quando é possível).

O esforço de diversas áreas do conhecimento para redefinir a relação homem-mundo natural leva a um novo entendimento do mundo como um amplo ecossistema, onde os seres vivos estabelecem relações com o meio físico e entre si, de tal forma que fluxos de energia levem a estruturas tróficas definidas, diversidade biológica e a troca de materiais entre os componentes.

Tais reflexos incorporaram preocupações sobre as formas de interação humana, reconhecendo que a simples busca para a solução dos problemas ecológicos, se não dá conta das implicações políticas e sociais que perpassam as realidades ambientais, é um reducionismo que se afirma pelo medo às mudanças.

As dimensões sociais e políticas da questão ambiental devem ser aprofundadas e contextualizadas porque é possível se pensar em uma sociedade ecologicamente equilibrada, politicamente repressiva e socialmente injusta, o que demonstra que o referencial ecológico só passa a fazer sentido quando politizado.

Conforme a definição proposta acima, onde o mundo é compreendido como um grande ecossistema, a questão ambiental, e a forma como os homens se relacionam com ela, ultrapassa, em muitos aspectos, as limitações de caráter lo-

cal ou regional, levando-nos a uma redefinição em que "um objeto local, a natureza, sobre o qual um sujeito, apenas parcial, podia agir, torna-se um objetivo global, o planeta Terra, sobre o qual um novo sujeito total, a humanidade, trabalha penosamente." (Serres, 1991, p.15)

Serres (1991) afirma a necessidade de se romper com uma visão atomizada, onde se criam limites es-

***"A desordem
sócio-ambiental
planetária
coloca questões
cujas respostas
estão inseridas
na construção de
uma nova
mentalidade"***

tanques entre as formas de conhecimento para esconder amplas relações existentes entre o homem e o meio natural.

Se tal constatação não é original, é original explicitar a necessidade de se estabelecerem novas bases para as relações entre o homem e o mundo natural, capazes de fundamentar uma nova ótica que justificasse um compromisso para além do contrato social e do direito natural, um contrato natural.¹

As ordenações jurídicas, aqui entendidas como formas do direito, são constantemente lapidadas, nas quais os termos refinam-se, melhor, explicitam-se seus valores e mais claramente definem-se as suas partes.

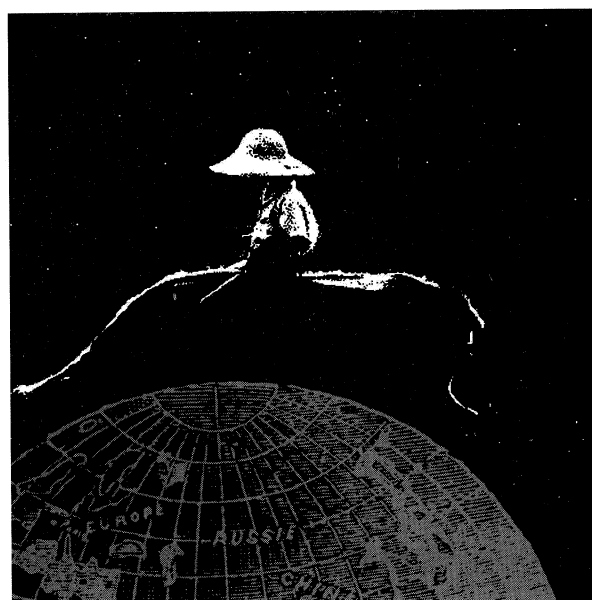
O contrato social,

utilizado como ponto de transição do estado de natureza para o de sociedade, e o direito natural, conjunto de regras que existiriam primordialmente e que seriam universais, decorrentes da razão humana, não incorporam o referencial do mundo natural como sujeito de direito.

A desordem sócio-ambiental planetária coloca questões cujas respostas estão inseridas na construção de uma nova mentalidade, que afirmaria os direitos do mundo natural, essa enorme coleção de coisas reduzidas ao estatuto de objetos passíveis de apropriação, e que levasse a um reordenamento jurídico permeado pela idéia de simbiose, onde a natureza passa a ser vista como um novo sujeito.

Esse "contrato natural" deverá reconhecer o meio ambiente não só como campo de dominação tecnológica e exploração econômica, mas de relações sociais, biológicas e físico-químicas que o caracterizam como sujeito, cujas ações ativas e reativas são passíveis de ser razoavelmente imaginadas, mas não totalmente previstas, e cuja legitimidade está ligada a sua perpetuidade, em contraste com a transitoriedade da espécie humana.

Trata-se de perceber dentro do contrato social a guerra de todos contra todos, buscando criar um novo pacto, um novo acordo prévio, no qual se incorpore a associação, além



dos interesses locais e particulares, em nome de uma sobrevivência da espécie, de um novo contrato, incorporando o mundo natural.

Tomando uma frase feliz de Serres, o que Júpiter ou Marte chamam de guerra, Quirino (deus da produção) e Hermes (deus da troca e dos ladrões) identificam como concorrência econômica.

O mundo natural, que inicialmente é visto como destituído de valor de troca e, posteriormente, como simples valor de troca, deve ser definido como raro valor de uso e sobrepor-se às outras duas visões.

Logicamente tais práticas são pensadas, e mesmo justificadas, e as mudanças paradigmáticas que se desenhavam nos horizontes de um certo momento histórico permitem o redimensionamento das formas de conhecimento de sua época.

O Direito, contemporaneamente, vem incorporando novas questões, levantadas pelas intensas mudanças sociais, políticas e culturais do final do século, e seguramente tem uma série de influências a receber desse novo paradigma que está sendo construído,

quando busca estabelecer-se um contrato natural.

NOTAS

¹ A natureza, tão temida dentro do imaginário ocidental, nem sempre descrita como reino da hostilidade e do perigo, povoada por monstruosidades, como Pã, a divindade grega que morando no bosque e tocando maviosa flauta provocava nas mulheres o desejo carnal e o encantamento e nos homens o medo pânico, como o Basilisco, animal fabuloso temido na Idade Média pelo seu caráter mortífero, porque aquele que dele se aproxima, morre, quer pelo seu olhar que suga dos homens todas as forças, quer pelo seu hálito que asfixia a qualquer ser vivo, quer pelo sua simples presença, que empestia ares, solos e águas...

BIBLIOGRAFIA

- CAPRA, Fritjof et al. *Green politics: the global promise*. Nova York: E. P. Dutton, 1984.
- CAPRA, Fritjof. *O Ponto de mutação*. São Paulo: Cultrix, 1988.
- CARCAVALLO, Roberto V. et al. *Analysis de la Ecología Humana relacionada a los proyectos hídricos: conceptos básicos*. In: SCHORR, A. *Las Repreas y sus efectos sobre la salud*. México: OPS: OMS, 1983.
- CARDOSO, Miriam Limoeiro. *O Mito do método*. Rio de Janeiro: PUC, 1971. (notas de aula).
- CHARTIER, R. *História intelectual e história das men-*

talidades: uma dupla reavaliação. In: *História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990.

- CORBIN, Alain. *O Território do vazio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GALTUNG, Johann. Los azules y los rojos, los verdes y los pardos: una evaluación de movimientos políticos alternativos. *Boletim de Ciências Sociais*, Florianópolis, n.34, p.22-43, 1984.
- MORIN, Edgar. *O Método*. Lisboa: Europa-América, 1987.
- MOZART, Charles. O Século da Curiosidade. In: TANTON, René. *História Geral das Ciências*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960. Tomo II, vol. 3, p.9-15.
- PÁDUA, José Augusto. *Natureza e Projeto Nacional*. In: *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.
- PRIGOGINE, Ilya et al. *A Nova aliança*. Brasília: UnB, 1984.
- RICARDO, David. Princípios de economia política e tributação. In: SMITH, Adam et al. *Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. São Paulo: Abril, 1984. p. 251-348. (Os Pensadores)
- SAGAN, Carl. *O Romance da ciência*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
- SCIACCA, Michele F. O problema do método: F. Bacon e R. Descartes. In: *Historia da Filosofia*. São Paulo: Mestre Jou, 1968. p.65-77.
- SERRES, Michel. *O Contrato natural*. São Paulo: Nova Fronteira, 1991.
- THOMAS, Keith. *O Homem e o mundo natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- TURNER, Frederick. *O Espírito ocidental contra a natureza: mito, história e as terras selvagens*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.